



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 845, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, competência que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; Art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50614.004469/2013-09**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para execução das obras de pavimentação e melhorias no traçado da BR-110/RN, no trecho Areia Branca – Div. RN/PB; Subtrecho Entr. BR-304(B) – Entr. RN-233 (Campo Grande); Segmento km 51,3 – km 129,3. Código do PNV 110BRN0045 – 110BRN0070, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos, através da Portaria 1301 de 13 de agosto de 2007, processo nº 50606.011213/2006-10, e com os desenhos PEET- 445/14 a 557/14, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Diretor Geral

Publicado no D. O. U. de
26.05.2014
Série
160
Assinatura
Funcionário responsável

Carlos Augusto da Silva Gomes
MTR. DNIT 0185-B